

Anexo II – Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia

1. Tomador

- (i) Licitante.

2. Segurado

- (i) Secretaria de Estado de Infraestrutura– SEINFRA.

CNPJ: [-]

3. Objeto do Seguro

- (i) Garantir a indenização, no montante de R\$ [●] ([●]), no caso de a Licitante descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato de Concessão, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital, e em qualquer das hipóteses previstas no Edital.

4. Instrumento

- (i) Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

5. Valor da Garantia

- (i) A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [●] ([●]).

6. Prazo

- (i) A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Data para Recebimento dos Envelopes, renovável nas hipóteses previstas no Edital de Concessão nº 001/2022.

7. Disposições Adicionais

- (i) A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:
 - a) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital de Concessão nº 001/2022;
 - b) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e

- c) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.
8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Apólice terão os significados a eles atribuídos no Edital.
9. Ratificam-se os termos que não tenham sido modificados pelas presentes Condições Especiais e Particulares.